



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º 16
Proc. PM n.º 021/20
Lo

CONTRATO Nº 007-A/2020 PROCESSO Nº 021/2020 DISPENSA Nº 05/2020

O **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.660.628/0001-51, representado por seu prefeito, Sr. ROBINSON CÁSSIO DOURADO, portador do RG n.º 28.551.473-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 287.921.288-07, com sede na Rua 7 de Setembro, 981, Centro, Magda (SP), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, **CLÍNICA MÉDICA DÁDIVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.288.327/0001-85, estabelecida na Rua Imperial, 369 sala 5– Vila Imperial – São José do Rio Preto/SP, representada por seu proprietário o Dr. Luiz Furtado de Almeida Junior, brasileiro, casado, médico, portador RG n.º 8.856.101-X SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 926.356.288-15, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo do que consta no Processo Administrativo n.º 003/2019, relativo à Dispensa de Licitação n.º 05/2020 – Art. 24, inc. II e IV da Lei n.º 8.666/93, têm como justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª

Este contrato tem por objeto a prestação de serviço profissional de médico na especialidade de Psiquiatria aos pacientes do Município de Magda (SP).

Cláusula 2ª

Os serviços contratados compreendem consultas médicas na especialidade em psiquiatria, consistente em 34 (trinta e quatro) eletivas e 05 (cinco) urgências (por mês), sendo que as consultas serão agendadas pelo Setor de Regulação da Unidade Básica de Saúde do Município de Magda;
Solicitação de exames para diagnósticos, terapia ou prevenção de doenças e encaminhamento para internação.

A **CONTRATADA** prestará os serviços médicos na especialidade em Psiquiatria no Centro de Saúde II, de Nhandeara, localizado na Rua Antônio



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º 17
Proc. PM n.º 023120
.....

Bento de Oliveira, 456, Centro, Nhandeara (SP), (17) 3467-4900, na cidade de Nhandeara/SP.

Cláusula 3ª

CONTRATANTE efetuará o pagamento **mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA apresentara à CONTRATANTE, mensalmente, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, a relação de atendimento prestado no mês anterior.

Parágrafo Segundo – O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, com emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

Cláusula 4ª

A CONTRATADA deverá prestar seus serviços profissionais, objeto deste contrato, nas condições exigidas neste contrato; instruções do Diretor e Supervisor de Saúde; normas da saúde vigentes e demais afetas à profissão, de forma rigorosa, sob pena de rescisão contratual.

Cláusula 5ª

A despesa com o objeto especificado neste contrato será custeada pela CONTRATANTE, com o seguinte recurso do ano de 2020: 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL; unidade: 02 07 01- Fundo Municipal de Saúde; elemento: 3.3.90.39.05- Serviços Técnicos Profissionais; funcional: 10.302.0011.2053.0000- MAC, nota de empenho n.º 557, de 31/01/2020, ficha n.º 191.

Cláusula 6ª

Será Obrigação da CONTRATANTE:

- Dar conhecimento aos pacientes sobre o atendimento que esta sendo fornecido;
- Fornecer ficha de identificação dos pacientes que serão atendidos antes mesmo de adentrar a sala de atendimento;
- Informar previamente toda e qualquer alteração quanto ao atendimento dos pacientes;
- Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º 18
Proc. PM n.º 023/20
R\$

que, com isso interfira na relação médico – paciente, bem como na conduta diagnóstica e ou na proposta terapêutica adotados pelo Contratado;
- Zelar para que o Contratado atenda o paciente dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

Cláusula 7ª

A CONTRATADA está obrigada a manter todas as condições de habilitação profissional durante toda execução deste contrato, sob pena de rescisão.

Será obrigação da CONTRATADA:

- Atender os pacientes da Contratante com observância de suas necessidades, privilegiando os casos agendados, na sequência os de emergências ou urgência;
- Observar como retorno de consulta o prazo mínimo de 15 (quinze) dias a partir da data de atendimento;
- Manter o consultório em condições dignas, dotados dos equipamentos médicos necessários e pertinente a área de sua atuação, em perfeitas condições de uso e de higiene;
- Atender os pacientes da Contratante de acordo com as normas gerais editadas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde e Conselho Federal de Medicina;
- Observar com rigor os preceitos éticos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica.

Cláusula 8ª

Fica designado como fiscal deste contrato, o Sr. Ivan José Peria, Diretor e Supervisor de Saúde, RG: CPF: 217.440.818-08/ RG: 28.941.767-3.

Cláusula 9ª

O presente Contrato é celebrado, visando a defesa de excepcional interesse público, notadamente quanto a evitar prejuízo a Contratante, sendo que seu prazo será até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo consentimento de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de prorrogação do contrato o reajuste a ser praticado obedecerá ao disposto pelo Conselho Federal de Medicina.

Cláusula 10ª

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa de uma a outra parte, respeitada a



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º 19
Proc. PM n.º 029/20

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de seu recebimento.

Cláusula 11ª

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre CONTRATANTE e CONTRATADO.

Cláusula 12ª

Fica eleito o foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências e controvérsias oriundas do presente contrato. E por estarem cientes dos efeitos jurídicos decorrentes desta avença, das obrigações, direitos e condições, firmam na presença de duas testemunhas.

Magda/SP, 03 de fevereiro de 2020.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGDA**
Contratante
ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA DÁDIYA LTDA
Contratada
Dr. Luiz Furtado de Almeida Junior
Proprietário

Testemunhas:

1ª Testemunha

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de serviços especializados
RG: 30.334.584-6

RG: _____

2ª Testemunha

Nome: Fran José Peres

RG: 28.945.767-3





Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º	20
Proc. PM n.º	021/20

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N° 07-A/2020

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços médicos, notadamente na especialidade em psiquiatria, para atendimento de pacientes do Município de Magda (SP) no ano letivo de 2020.

CONTRATANTE: Município de Magda

CONTRATADA: CLÍNICA MÉCICA DÁDIVA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º 21
Proc. PM n.º 021/20
20

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 03 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 287.921.288-07 RG: 28.551.473-8-SSP-SP

Data de Nascimento: 31/03/1980

Endereço residencial: Rua Urias Pacheco de Oliveira, 441, Centro, Magda (SP).

E-mail institucional: pmagda@terra.com.br

E-mail pessoal: prefeitorobinho@magda.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 99794-8823

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 287.921.288-07 RG: 28.551.473-8-SSP-SP

Data de Nascimento: 31/03/1980

Endereço residencial completo: Rua Urias Pacheco de Oliveira, 441, Centro, Magda (SP).

E-mail institucional: pmagda@terra.com.br

E-mail pessoal: prefeitorobinho@magda.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 99794-8823

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ FURTADO DE ALMEIDA

Cargo: PROPRIETÁRIO

RG n.º 8.856.101-X SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 926.356.288-15

Data de Nascimento: 26/06/1957

Endereço residencial completo: Rua Celso Spínola de Castro, 460, Jardim Morumbi, na cidade de São José do Rio Preto.

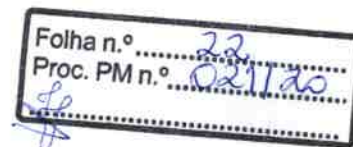
E-mail institucional: corporiopreto@terra.com.br

E-mail pessoal: lfurtadojr@gmail.com



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATO Nº	07-A/2020
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços médicos, notadamente na especialidade em psiquiatria, para atendimento de pacientes do Município de Magda (SP) no ano letivo de 2020.
CONTRATANTE:	Município de Magda
CONTRATADA:	CLÍNICA MÉDICA DÁDIVA LTDA.
Nome:	ROBINSON CASSIO DOURADO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
RG N.:	28.551.473-8 SSP/SP
Endereço:	RUA URIAS PACHECO DE OLIVEIRA, 411 – CENTRO
Telefone:	(17) 99794-8823
E-mail:	prefeitorobinho@magda.sp.gov.br

() Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.*

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP





Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

licitacao@magda.sp.gov.br

Folha n.º	23
Proc. PM n.º	021120

Nome:	ISAC VIEIRA DE SOUZA
Cargo:	CONTADOR
Endereço Comercial Órgão/Setor	RUA SETE DE SETEMBRO, 981, CENTRO
Telefone:	(17) 3487-9020
E-mail:	pmagda@terra.com.br

Magda, 03 de fevereiro de 2020.